



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.956 ,DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 035/GG, de 13 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER CEDÊNCIA, ao servidor **JOAQUIM LOPEZ BARBOZA**, cadastro nº 195801, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município